



## **Circuitos da LIGFM – 2023**

*Circuitos: Quadrilhas Tradicionais, Danças Nordestinas, Cirandas, Quadrilhas Cômicas, Quadrilhas de Duelo, Quadrilha Alternativas, Cacetinho e Boi Bumbá*

### **Classificatoria dos Concursos Individuais.**

*Donos da Festa, Realeza da Liga (Rei e Rainha / Rei e Rainha da Diversidade, Príncipe e Princesa, Casal Caipira, 1 Casal de Constância, Casal Cômico e Casal Show.*

## **REGULAMENTO**

**Art. 1º** - A LIGA independente dos grupos folclóricos de Manaus promoverá dentro – X Circuito da LIGFM, edição Comemorativa, que acontecerá no dia 25 á 28 de Maio de 2023, no Clube dos Oficiais, podendo ser alterado pela Diretoria da Liga em razão de melhor atender as necessidades do evento.

**Art. 2º** - Os concursos tem como objetivo apoiar e divulgar as tradições populares em nosso município, dentro do ciclo dos festejos juninos, bem como promover a integração, estimulando as agremiações, a manter o espírito de confraternização e finalmente criando mais um evento afim de preparar os grupos folclórico da LIGFM para Festival Folclórico do Amazonas.

**Art. 3º** - A competição se dará em categoria Quadilha tradicional, Quadilha cômica, Quadilha duelo, Cirandas e Quadilhas Alternativas dentro das seguintes especificações:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As inscrições serão feitas de forma online no site oficial da LIGFM - Portal SE LIGA NA LIGA. Será aberto um informativo no Site do Portal Seliga na Liga para que os grupos inscritos possam.

- Quadrilhas Tradicionais
- Dança Nordestina
- Cirandas
- Quadrilhas Comicas
- Quadrilhas de Duelo
- Quadrilhas Alternativas
- Cacetinho
- Boi Bumbá

### **§1º - NO CIRCUITO (Disputa Coletiva e Participações Especial)**

A competição se dará divididas nos seguintes seguimentos: Quadrilha Tradicional, Quadrilha Cômica, Quadrilha de Duelo, Cirandas e Quadrilhas Alternativas. Os seguintes seguimentos farão participação especial: Dança Nordestina, Cacetinho e Boi Bumbá.



**§2º** - *Concurso Individual: Fase classificatória e fase final.*  
(Sendo Facultativa a Participação dos mesmos)

- **Quadrilha Tradicional**  
(Rei e Rainha, Casal de Noivos, Príncipe e Princesa, Rei e Rainha da Diversidade e Casal Caipira)
- **Ciranda**  
(Um casal de Constância)
- **Quadrilha Cômica**  
(Casal Cômico)
- **Quadrilha Alternativa**  
(Casal Show)

**§3º** - Considerando que a avaliação do concurso individual dos citados “destaque” é de forma individual, diferentemente e em separado das notas do coletivas, sendo que os casais individuais podem se classificar para a final ou não, em separado do grupo, Se classificará Cinco Casais de Noivos, Cinco Casais de Reis e Rainha, Cinco Casais Príncipe e Princesa, Cinco Casais de Rei e Rainha da Diversidade e Cinco Casais de Caipira, (Os casais Caipiras, tem que ser um casal do cordão de quadrilheiros, não podendo ser um casal de destaque), Cinco Casais de Constância, (Será avaliado um casal de constância, por mais que a ciranda tenha dois), Cinco Casais Cômicos e cinco de Casais Show. A final do Concurso individual acontecerá no Clube dos Oficiais dia 23/06/2023. podendo ser alterado pela Diretoria da Liga em razão de melhor atender as necessidades do evento.

**§4º - REGRAS - Circuito e Concurso Individual**

#### **CONDUTA A SEGUIR PARA OS INSCRITOS.**

- I- Quadrilhas que não façam parte da Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus não poderão se inscrever.
- II- Candidatos que tenham em concurso individual ou coletivo da liga independente dos grupos folclóricos de Manaus em ano vigente ou anterior ou durante esse certame, que:
  - a. Dirigir-se as redes sociais de forma a atacar e denegrir a imagem da LIGFM ou o resultado deste certame.
  - b. Proferido palavras de baixo calão que atentem contra a dignidade da pessoa humana ou contra candidatos, ou membros da comissão organizadora ou da diretoria da LIGFM.



- c. Incentivado de maneira direta ou indireta a violência, a prática do bullying, vandalismo ou similares dentro e fora do certame, e desonrar os princípios de celebração cultural que formam o estatuto da LIGFM.
- d. Os casais Vencedores terão que participar de Todos os Eventos da LIGFM como seus projetos, sendo passível a perda do título, por descumprimento de função. Sendo assim assumirá o 2º colocado no concurso, com ampla divulgação.

**Parágrafo Único:** Os acometidos dos atos acima citados terão a desclassificação imediata no certame durante todas as fases do concurso, tal como pós, anulada em qualquer fase do certame seja: inscrição, seleção, ou final.

**Parágrafo único:** Nos casos em que o candidato for classificado nos casos acima citados o grupo folclórico por ele representando poderá substituir por outro candidato até o momento da apresentação oficial. Podendo se aplicado o item também na final tanto coletiva quanto individual.

## **DO CIRCUITO**

**Art. 4º** - O circuito terá sua disputa de forma final e única nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2023, as notas serão abertas logo após a apresentação do grupo folclórico com a presença de um representante do grupo folclórico, que não poderá tirar foto ou levar os mapas de notas, já que a partir da segunda-feira os grupos poderão solicitar a cópia dos mapas de notas. Será divulgado o rank a cada noite após o fim do circuito no Portal Se Liga na Liga. No caso das cirandas o resultado final das cinco vencedoras que receberão a premiação, será divulgada no domingo em ordem alfabética. As cirandas poderão solicitar os mapas de apuração, recebendo somente as justificativas. Em caso de empate haverá o sorteio dos quesitos para desempate, persistindo o empate, será sorteado o grupo Campeão no último dia do evento.

§ 1º - Os grupos se apresentarão de acordo com o sorteio feito em reunião obedecendo este regulamento em sua integralidade.



## DO CONCURSO INDIVIDUAL

**Art. 5º** - No Caso da Classificação dos Casais selecionados na Avaliação Individual as Melhores Cinco notas somadas dos itens de julgamento de todos os jurados habilitarão os casais que poderá disputar a final. Sendo que as notas serão divulgadas ao final de cada noite no Portal Se Liga na Liga e a classificação final após a ultima apresentação. Em caso de empate haverá o sorteio dos quesitos para desempate, persistindo o empate, será sorteado o casal classificado, no ultimo dia do evento e na final. Existindo empate será feito o mesmo processo, sorteio dos quesitos para desempate, persistindo o empate, será sorteado o casal Vencedor. Em ambas situações o processo de sempate será feito no fim do evento.

§ 1º - Caso o numero de inscrito venha ser menor que cinco, os classificados serão proporcional ao numero de inscrição realizadas.

§ 2º - Os casais se apresentarão sem a presença do Cordão de Brincantes ou de outros componentes do grupo folclorico, ficando peterminado apenas a presença da coordenação na area das apresentções dos casais na final.

**Art. 6º** - De acordo com o sorteio das noites, cada dança obedecerá à ordem de entrada no palco de apresentação, ou seja, deverá cumprir a determinação da Comissão Organizadora quanto ao horário da apresentação, ocorrendo a desclassificação ou não por atraso, dependendo da decisão da organização.

## DOS JURADOS

**Parágrafo Único** – A Comissão Julgadora do Concurso será formada por cinco pessoas por noite, com conhecimentos folclóricos, indicados e escolhidos sobre a guarda do Tesoureiro da LIGFM Sr: José de Arimatea Passos Lopes.

§ 1º - Os Jurados poderão atribuir notas de 9 a 10 podendo ser fracionadas em decimos, isto vale para o Circuito e para o Concusso Individual. Todas as nota abaixo de 10 terá que ser justificada. Sendo assim será considerada vencedora no Concurso Coletivo e Individual que obter o maior número de pontos, somando em todos os quesitos.

§ 3º - Não será permitido aos concorrentes qualquer contato com a Comissão Julgadora, antes, durante suas apresentações, sem que já tenha sido divulgado o resultado oficial do julgamento.

§ 2º - A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante o grupo folcloricos manifestar contestações verbais de conotação agressiva ou de caráter jurídico, se houver qualquer membro de agremiação infringindo este artigo sua agremiação será penalizada pela diretoria da liga.





## DOS ITENS DE JULGAMENTO DO CIRCUITO COLETIVO.

(Tradicionais, Cirandas, Comicas, Duelo e Alternativa)

**Art. 7º** - Os itens a serem julgados de forma coletiva para as **Quadrilhas Tradicionais**, serão os seguintes: **Musica e Ritmo**, **Evolução**, **Coreografia**, **Harmonia**, **Marcador** e **Originalidade** (Baseado no historico/realese – tema).

**Art. 8º** - Os itens a serem julgados de forma coletiva para as **Cirandas**, serão os seguintes: **Originalidade** (Baseado no historico do grupo) **Coreografia**, **Evolução** e **Harmonia**, **Musica e Ritmo**, **Destaques Típicos** (Devido ao tempo de Apresentação será escolhidos os destaques típicos a serem apresentados) **Porta Estandarte**, **Apresentador**.

**Art. 9º** - Os itens a serem julgados de forma coletiva para as **Quadrilha Cômica** serão os seguintes: **Musica** (Repertorio musical), **Tema**, **Casamento/Encenação**, **Marcador**, **Hamonia**, **Coreografia** e **Personagens Principais** (Alusivas ao tema).

**Art. 10º** - Os itens a serem julgados de forma coletiva para as **Quadrilha de Duelo** serão os seguintes: **Musica/Ritmo** (Mídia/CD), **Conjunto**, **Duelo/Encenação**, **Originalidade** (Baseada no historico) , **Evolução**, **Hamonia** e **Coreografia**.

**Art. 11º** - Os itens a serem julgados de forma coletiva para as **Quadrilha Aletrnativa** serão os seguintes: **Tema** (Baseado no Historico) , **Originalidade**, **Conjunto**, **Coreografia**, **Ritmo**, **Musica**, **Apresentador** e **Estilo**.

## ITENS DE JULGAMENTO DO CIRCUITO INDIVIDUAL.

(Noivos, Rei e Rainha, Principe e Princesa, Casal Diversidade, Casal Caipira, Um Casal de Constância, Casal Cômico e Casal Show).

§ 1º - Durante o Cicuito realizado nos dia 25,26,27 e 28 de Maio os casais individuais irão se apresentar juntamente com os seus grupos folclórico, sendo assim estará livre a maneira pela qual os mesmos serão apresentados, cabendo ao marcador ou apresentador, destacar os casais no momento do jugamento. .

**Art. 12º** - Os itens a serem julgados de forma individual para os **Noivos, Rei e Rainha, principe e princesa, Casal Diversidade e Casal Caipira** serão os seguintes: **Coreografia**: (Aplicada ao Casal dançando, dentro da originalidade e critividade do mesmo), **Harmonia e Evolução** (Plena Harminia entre coreografica e musica, sincronia na utilização do espaço). **Sintonia com o Par** (Se o Casal demonstra sintonia de movimentos). Os itens: **Composição de Indumentaria e Criatividade do Casal** será avaliada somente na final do Concurso Individual. **Composição de indumentária** (Levando os aspecto criativo de maquiagem, arranjo, e demais padrões estéticos que estejam sendo representados pelo casal como personagens ou não). **Criatividade do Casal**: **Composição Cênica** do momento em que casal está se apresentando, nos aspectos de forma geral, tendo visão do todo e como o foi planejado o momento de destacar esses casais durante a apresentação e temática.



**Art. 13º** - Os itens a serem julgados de forma individual para **Um Casal de Constancia** serão os seguintes: **Coreografia:** (Aplicada ao Casal dançando, dentro da originalidade e criticidade do mesmo), **Harmonia e Evolução** (Plena Harmonia entre coreografica e musica, sincronia na utilização do espaço). **Sintonia com o Par** (Se o Casal demonstra sintonia de movimentos). Os itens: Composição de Indumentaria e Criatividade do Casal será avaliada somente na final do Concurso Individual. **Composição de indumentária** (Levando os aspecto criativo de maquiagem, arranjo, e demais padrões estéticos que estejam sendo representados pelo casal como personagens ou não). **Criatividade do Casal:** Composição Cênica do momento em que casal está se apresentando, nos aspectos de forma geral, tendo visão do todo e como o foi planejado o momento de destacar esses casais durante a apresentação e temática.

**Art. 14º** - Os itens a serem julgados de forma individual para **Casal Cômico** serão os seguintes: **Coreografia:** (Aplicada ao Casal dançando, dentro da originalidade e criticidade do mesmo), **Harmonia e Evolução** (Plena Harmonia entre coreografica e musica, sincronia na utilização do espaço). **Sintonia com o Par** (Se o Casal demonstra sintonia de movimentos). **Comicidade** (O ato de fazer rir, divertir, fazer graça). Os itens: Composição de Indumentaria e Criatividade do Casal será avaliada somente na final do Concurso Individual. **Composição de indumentária** (Levando os aspecto criativo de maquiagem, arranjo, e demais padrões estéticos que estejam sendo representados pelo casal como personagens ou não). **Criatividade do Casal:** Composição Cênica do momento em que casal está se apresentando, nos aspectos de forma geral, tendo visão do todo e como o foi planejado o momento de destacar esses casais durante a apresentação e temática.

**Art. 15º** - Os itens a serem julgados de forma individual para **Casal Show** serão os seguintes: **Coreografia:** (Aplicada ao Casal dançando, dentro da originalidade e criticidade do mesmo), **Harmonia e Evolução** (Plena Harmonia entre coreografica e musica, sincronia na utilização do espaço). **Sintonia com o Par** (Se o Casal demonstra sintonia de movimentos). Os itens: Composição de Indumentaria e Criatividade do Casal será avaliada somente na final do Concurso Individual. **Composição de indumentária** (Levando os aspecto criativo de maquiagem, arranjo, e demais padrões estéticos que estejam sendo representados pelo casal como personagens ou não). **Criatividade do Casal:** Composição Cênica do momento em que casal está se apresentando, nos aspectos de forma geral, tendo visão do todo e como o foi planejado o momento de destacar esses casais durante a apresentação e temática.

## DO TEMPO

**Art. 16º** - Considera-se iniciada a apresentação a partir do seu anuncio pelo locutor oficial. Cada Grupo Folclórico terá 20 minutos para sua apresentação, sendo que após este tempo o grupo será penalizado com 01 (um décimo) a cada minuto ultrapassado. Fica determinado um intervalo de 2 minutos de uma dança para outra.



**Art. 17º** - Considera-se iniciada a apresentação a partir do seu anúncio pelo locutor oficial. Cada Casal terá 5 minutos para sua apresentação, sendo que após este tempo o Casal será penalizado com 01 (um décimo) a cada minuto ultrapassado. Fica determinado um intervalo de 2 minutos de uma dança para outra.

## **DOS PRÊMIOS**

**Art. 18º** - A Prêmiação terá o valor total de 20.100,00 dividido da seguinte forma:

**QUADRILHA TRADICIONAL:** Do 1º Lugar ao 10º Lugar 500,00

**CIRANDA:** Do 1º Lugar ao 5º Lugar 1.000,00

**DANÇAS NORDESTINAS:** Divisão entre Seis Grupos totalizando 5.000,00

**QUADRILHA DE CÔMICA:** 1º Lugar 700,00 2º Lugar 500,00 3º Lugar 500,00

**QUADRILHA DUELO:** 1º Lugar 700,00 2º Lugar 500,00 3º Lugar 500,00

**QUADRILHA ALTERNATIVA:** 1º Lugar 1.700,00

## **NO GERAL**

**Art. 19º** - A Concepção da Apresentação do Grupo é livre, salientando apenas que os casais em disputa devem ser apresentados durante apresentação para julgamento dos jurados. O Concurso terá seu início em horário e programação a ser divulgado no pagina oficial do se liga na liga.

§ 1º - Os responsáveis pelas danças que forem se apresentar com som Mecânico deverá entregar o Pen Driver para sua apresentação com 10 minutos (dez) minutos de antecedência.

§ 2º As Danças deverão estar 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da sua apresentação conforme sorteio previamente estabelecido.

§ 3º - Poderá a Coordenação atrasar o início da primeira agremiação, baseando-se em imprevistos de organização do evento.

**Art. 20º** - O uso de fogos fora e dentro do tablado, assim como alegorias, adereços e similares, esta liberados para uso.

**Art. 21º** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e pela diretoria da LIGFM.

### **A Comissão Disciplinar será formada por:**

José de Arimatea

José Santos

Ricardo Moldes

Bruno Eduardo

### **Comissão de organização:**

Ricardo Moldes / Bruno EduarO

